

João Monlevade, 30 de Março de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 050/2022

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Topografia Corneana

Empresa: Precisão Serviços Médicos LTDA

PACIENTE: Pedro Lucas Padovani Pereira da Fonseca

Município: Nova Era - MG

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Precisão Serviços Médicos**, para o paciente mencionado acima.

O Município de Nova Era-MG solicitou o exame de Topografia Corneana (2 Olhos) para o paciente, já na solicitação do médico consta exame de Ceratoscopia Computadorizada AO. O exame foi realizado conforme pedido médico.

Mediante entendimento consolidado através de pesquisas junto a sites e informações prestadas pelo fornecedor responsável pelo procedimento, verificou-se que o exame realizado pelo paciente e o exame solicitado pelo município, enquadram-se em procedimentos análogos, similares e, portanto não altera o valor a ser cobrado.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **exame de Topografia Corneana (2 Olhos) no valor de R\$127,36 (Cento e vinte sete reais e trinta e seis centavos)**, conforme item 29, anexo I, do contrato de 036/2022, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.



Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG